

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Aditamento n.º 39/2012 de 2 de Abril de 2012

Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.º 186/2011

Considerando o Acordo de Cooperação-Investimento n.º 186/2011, celebrados entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia da Povoação – São Miguel, que contempla um investimento até ao montante de 410.000,00€ (quatrocentos e dez mil euros) para a obra de adaptação de edifício para instalação de Centro de Atividades Ocupacionais e a aquisição do respetivo equipamento, no concelho da Povoação.

Cláusula única

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto alterar as cláusulas II e IV do acordo referido, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula II

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante máximo de 410.000,00€ (quatrocentos e dez mil euros) por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita nos orçamentos dos anos de 2011 e 2012, com a seguinte repartição de encargos:

| | |
|-------------|-------------|
| Ano de 2011 | 385.540,80€ |
| Ano de 2012 | 24.459,20€ |

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 03 – Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Ação E) – Criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à deficiência, CE: 08.07.01., dos Orçamentos dos respetivos anos económicos.

Cláusula IV

A Instituição obriga-se a executar, o investimento referido na cláusula I, até ao final do mês de junho de 2012 de acordo com o projetado e aprovado pelas entidades legalmente competentes para o efeito, em consonância com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com as especificidades vigentes na RAA previstas no DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 15/2009/A, de 6 de agosto.

9 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Povoação, *Ángelo Medeiros Furtado*.